



Ofício nº 134/2024 - C

Campo Largo, 12 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor:

Vimos através do presente, encaminhar para apreciação e votação nesta Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 49/2024 cuja súmula Institui a Política Municipal de Fomento a Economia Solidária e cria o Conselho Municipal de Economia Solidária no município de Campo Largo.

O referido projeto vem a atender a Indicação Legislativa nº 18/2024, de autoria da vereadora Cléa Oliveira, com alterações sugeridas pela Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que entendeu que a proposição apresentada vem de encontro aos princípios das ações desta Secretaria, em especial em promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, promovendo um trabalho decente para todos.

Entretanto, a referida comissão sugeriu a exclusão do Capítulo IV, que tratava da instituição do Selo, porque entente que a implantação deve ser melhor estudada, para que não gere esforços desnecessários, frente ao pouco impacto que poderá ser gerado com esta implementação.

Sendo o que se apresenta e na certeza de podermos contar com o apoio e pronto atendimento por parte dos nobres Edis, na aprovação do presente projeto, que é de grande importância para o Município, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO RIVABEM
836.772.409-72
15/07/2024 09:28:02

MAURÍCIO RIVABEM
Prefeito Municipal

EXMO. Sr.

JOÃO CARLOS FERREIRA

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Nesta.

